



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



LEI MUNICIPAL Nº 145/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a denominação da Rua Afonso Pena que passa a ter a Denominação de Rua Deputado José Mentor de acordo com o mapa geral do município de Sagres”.

O cidadão, **RICARDO RIVED GARCIA**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autografo nº 146/2020 sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - A atual Rua Afonso Pena a partir da Aprovação deste passa a ter a seguinte denominação:

“RUA DEPUTADO JOSÉ MENTOR”

Artigo 2º - Este Projeto de Lei Municipal entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 11 de Agosto de 2.020.

RICARDO RIVED GARCIA
PREFEITO

Aprovado pelo Autografo da Câmara Municipal de Sagres/SP sob nº 146/2020 de 10/08/2020

OSÉIAS ALVES MARTINS
Secretário de Administração